

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 17 / 04 / 2023
Horário: 17h 20 min
Siman

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

**PARECER DO RELATOR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 07/2023**

Número do Projeto de Lei: 07/2023

Nome do Vereador Relator: Volnei Arsego

Data do Protocolo da Matéria: 15/03/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Clarice Baú

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Institui no Município de Farroupilha a Política Municipal de Proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia, e dá outras providencias.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 15 de março de 2023, de autoria de Poder Legislativo na pessoa da Vereador Clarice Baú protocolou o Substitutivo ao Projeto de Lei 07/2023. Institui no Município de Farroupilha a Política Municipal de Proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia, e dá outras providencias.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Legislativo, entende este relator que este projeto tem como principal objetivo que seja reconhecido a gravidade da referida enfermidade, para que as pessoas que conviviam com a mesma possam ter sua dignidade respeitada.

Portanto sob análise deste Relator entende não existir impedimento legais referente ao substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº07/2023.

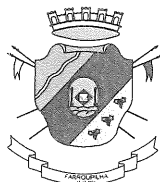
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br


Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2023.



Volnei Arsego
Relator


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Volnei Arsego, Felipe Maioli, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.


Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.


Sandro Trevisan
Presidente


Volnei Arsego
Vereador Relator


Gilberto do Amarante
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro


Juliano Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil